



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde(CNRMS) 14 de dezembro de 2022

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Maria Cristina Manno (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Pedro Luiz Rosalen (Representante titular do Ministério da Educação – MEC); Anna Maria Lima Sales (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Alóide Ladeia Guimarães (Representante titular do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – Conasems); Andyara Teixeira Cavalcanti (Representante titular da Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG); Ana Paula de Arruda Geraldes Kataoka (Representante suplente do Conselho Federal de Biologia); Valter Joviniano de Santana Filho (Representante titular da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES); Maria Regiane Trincaus (Representante titular da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM); Ana Célia Oliveira dos Santos (Representante suplente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM); Vera Maria Cury Salemi (Representante titular da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES) e Neuza Maria de Fátima Guareschi (Representante titular do Conselho Federal de Psicologia – CFP). **Ausências justificadas:** Conselho Federal de Biomedicina – CFBio e Conselho Federal de Nutrição – CFN. Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, a Professora Maria Cristina Manno, Conselheira suplente do Ministério da Educação deu boas-vindas e justificou a ausência do Presidente da CNRMS, Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos. Informou aos presentes que, na ausência do Presidente da CNRMS, a Secretária-Executiva é responsável pela condução dos trabalhos, função designada à Coordenadora-Geral de Residência de Saúde. Orientou que, face à vacância do cargo, a Resolução CNRMS nº 1, de 24 de dezembro de 2021, em seu art. 11 estabelece que os trabalhos devem ser conduzidos pelo membro mais antigo no exercício do mandato na CNRMS. Citados os mais antigos, por decisão dos presentes e em conformidade com a referida Resolução, a 12ª reunião Ordinária da CNRMS fora conduzida pela Professora Maria Cristina Manno, Conselheira suplente do Ministério da Educação – MEC. Na sequência, Professora Maria Cristina Manno (MEC) passou para o primeiro item de pauta. **1. Aprovação da Ata da 11ª sessão ordinária da CNRMS (vide item da presente ata).** Professora Maria Cristina Manno (MEC) relatou ter a ata da 11ª sessão ordinária da CNRMS ocorrida no dia 23 de novembro de 2022 sido encaminhada a todos os conselheiros para ciência e leitura prévias, colocando, em seguida, em votação. Sem manifestações, os membros presentes aprovaram a referida ata. **Deliberação:** Aprovada a ata da décima primeira sessão ordinária de 2022 da CNRMS. Vencido o primeiro item, a Professora Cristina Manno (MEC) passou ao próximo item de pauta. **2. Proposta do Calendário das Plenárias da CNRMS em 2023.** Com a palavra, a Professora Maria Cristina Manno (MEC) apresentou proposta de calendário para a realização das reuniões plenárias para o ano de 2023, buscando equalizar demandas de reuniões da CNRMS e demais Comissões conduzidas pela Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde. Realizado breve debate entre os presentes, aprovou-se o calendário da CNRMS para 2023. **Encaminhamento:** Aprovado por unanimidade o calendário das plenárias para o ano de 2023, assim definido: 18 de janeiro, 28 de fevereiro, 22 de março, 19 de abril, 17 de maio, 21 de junho, 19 de julho, 23 de agosto, 20 de setembro, 18 de outubro, 16 de novembro e 13 de dezembro. Dando sequência, a Professora Cristina Manno (MEC) informou que o item de pauta seguinte seria apresentado pelo Dr. Liogi Iwaki Filho, vice-presidente do Colégio Brasileiro

Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais (CTBMF) e pelo Dr. Paulo Marcos, Diretor do Colégio Brasileiro Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais. **3. Designação de Grupo de Trabalho que trata da revisão da Matriz de Competências da Buco-Maxilo-Facial.** Com a palavra, Dr. Liogi Iwaki Filho agradeceu a oportunidade e iniciou apresentação através de *slides*, destacando ter o Colégio Brasileiro Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo-Facial sido fundado em Brasília em julho de 1970, sendo a principal entidade representativa da especialidade no país, com 1.800 associados, a maior da América Latina e a terceira maior do mundo. Descreveu ser a missão institucional, regimentalmente definidas, zelar pela boa formação e prática da especialidade no país. Seguiu informando terem as residências iniciado através da Resolução nº 27/2002 do Conselho Federal de Odontologia (CFO) que instituiu o programa com duração de 3 (três) anos e 6.000 horas de carga horária, ratificada pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que instituiu a Residência Multiprofissional em Área Profissional de Saúde. Com o advento da Lei, programas de residência passaram a ter três anos de duração, 8.640 horas e dedicação exclusiva. Justificando pleito do CTBMF, Dr. Liogi relatou que, durante o Congresso Brasileiro em junho do corrente, o Presidente da Associação Latino-Americano de Cirurgia Maxilo-Facial e o Presidente da Associação Internacional de Cirurgia Maxilo-Facial sugeriram aumentar a duração do programa de formação para quatro anos, seguindo tendência mundial. Reforçou importante evolução da cirurgia-buco-maxilo-facial nos últimos anos com intenso uso de novas tecnologias, a exemplo de planejamentos virtuais, próteses customizadas, novas técnicas e materiais de cirurgias reconstrutivas e cirurgias por navegação. Pontuou a necessidade de se fazer adequação dos currículos para manter alinhamento com países da América Latina e do mundo, facilitando o processo de internacionalização dos programas, acreditação da especialidade em outros países, contribuindo para intercâmbios internacionais e inserção de profissionais residentes no mercado global. Ressaltou, ainda, ser objetivo a melhoria substancial da qualidade da assistência pública, uma vez que os programas de residência são vinculados ao atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS). Dr. Liogi apresentou, então, proposta de estrutura curricular de modo a ampliar a carga horária para abranger de forma holística a formação de residentes. Finalizou agradecendo a oportunidade concedida pela CNRMS, salientando a ocorrência de reuniões junto ao Ministério da Saúde para avaliar a possibilidade de financiamento do quarto ano de formação, pleito aprovado pelo supracitado Ministério conforme Nota Técnica nº 171/2022-CGRS/DGRHUS/SGTES/MS entregue à CNRMS. Profª Cristina (MEC) franqueou a palavra ao Sr. Paulo Marcos, Diretor do Colégio Brasileiro Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, que corroborou fala do Dr. Liogi enfatizando parecer favorável do MS quanto à disponibilidade de verba financiamento do quarto ano do programa Buco-Maxilo-Facial. Profª Cristina (MEC) agradeceu e, consoante praxe adotada em aprovação de matrizes anterior, propôs instituir grupo de trabalho para, em conjunto com o Colégio Brasileiro Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo-Facial, apresentar proposta para posterior aprovação da Matriz de Competência pela CNRMS. Ressaltou a necessidade de se realizar acompanhamento da atividade, lembrando a importância de adoção de modelo de aquisição de habilidades e competências. Franqueou, então, a palavra aos presentes para que os representantes da CTBMF esclarecessem dúvidas. Finalizadas as intervenções e os devidos esclarecimentos, Professora Cristina Manno (MEC) agradeceu e direcionou o debate para a definição dos membros do GT. Alertou sobre a necessidade de atendimento a determinados parâmetros para a formação de Grupos de Trabalho, dentre eles, o limite de cinco membros titulares e cinco membros suplentes, ficando pré-definida a designação de um titular e um suplente para o Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Abriu a inscrição para voluntários, sendo, ao final, definidos os seguintes integrantes: Maria Regiane Trincaus (ABRUEM), Pedro Luiz Rosalen (MEC), Alóide Ladeia Guimarães (CONASEMS) e Hervaldo Carvalho Sampaio (EBSERH) - condicionada à sua aceitação por estar ausente no momento, além de representante da CTBMF. O GT deverá concluir os trabalhos em sessenta dias. **Encaminhamento:** 1) Instituição de Grupo de Trabalho composto por: Maria Regiane Trincaus (ABRUEM), Pedro Luiz Rosalen (MEC), Alóide Ladeia Guimarães (CONASEMS) e Hervaldo Carvalho Sampaio (EBSERH) - condicionada à sua aceitação por estar ausente no momento e representante da CTBMF; 2) o GT deverá concluir os trabalhos em sessenta dias; e 3) A Coordenação-Geral de Residências de Saúde (CGRS/MEC) entrará em contato com o Colégio Brasileiro Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais para designação de membros titular e suplente. Na sequência passou-se, então, à análise dos processos da CNRMS. **4. Processos tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transferências).** O plenário da CNRMS realizou a análise dos processos tramitados pelo Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM) e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como Denúncias, Admissibilidades e Trancamentos. Com a palavra, os conselheiros presentes apresentaram

questionamentos à Profª Cristina (MEC), devidamente sanados. Finalizados os esclarecimentos, Profª Cristina (MEC) iniciou último item da pauta da presente sessão ordinária apresentando informes gerais. **5. Informes gerais. 5.1. Denúncias sobre processo seletivo.** Profª Cristina (MEC) informou sobre o recebimento de denúncias sobre processo seletivo, ressaltando que, diferentemente da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) que possui Resolução específica para tratar do tema, a CNRMS carece de instrumentação normativa para tal. Alertou da necessidade de o pleno decidir oportunamente sobre temática, incluindo-a em súmula em sessão plenária posterior. **5.2. Transição de governo.** Profª Cristina Manno (MEC) informou sobre levantamento de ações desenvolvidas pela CNRMS com seus respectivos *status* (em trâmite, aprovado pela CNRMS, em vias de publicação, entre outros). Relatou as principais ações desenvolvidas, informando que a lista completa com os temas será disponibilizada a todos os conselheiros. Salientou a importância de se dar publicidade ao assunto em virtude das realizações alcançadas no período de reabertura da CNRMS, de modo que fiquem devidamente registradas. Seguiu informando sobre processos decididos no pleno e ainda não publicados, como no caso da Câmara Recursal, que ainda depende de indicações de entidades para seguir para deliberação da plenária. **5.3. Termo de posse dos novos conselheiros.** Profª Cristina (MEC) informou os Termos de posse dos novos conselheiros terem sido assinados pelo Secretário de Educação Superior, Dr. Wagner Vilas Boas, cujo *link* de acesso ao SEI será disponibilizado pela CGRS para assinatura por parte dos novos conselheiros. **5.4. Publicação dos nomes das CODEMUs.** Profª Cristina (MEC) reforçou fala do Presidente da CNRMS, Dr. Sérgio Santos, da não necessidade de portaria de designação dos membros das CODEMUs, uma vez que foram eleitos em assembleia. Contudo, será publicada no portal do MEC relação dos membros e período dos respectivos mandatos. Solicitou aos conselheiros que, em havendo alteração nesse quadro, o MEC seja informado para que a relação seja atualizada. **5.5. Matriz de Competência de Fisioterapia Dermato-funcional.** Profª Cristina (MEC) informou que o processo se encontra em análise por parte da Consultoria Jurídica do MEC. Após retorno, serão adotados os trâmites necessários para publicação. **5.6. Resolução sobre o afastamento de residente.** Profª Cristina (MEC) informou que o processo se encontra em análise de mérito. Finalizada a etapa, seguirá para análise da Consultoria Jurídica do MEC. **5.7. Grupos de Trabalhos instituídos.** Profª Cristina (MEC) relatou os avanços ocorridos em relação às atividades desenvolvidas pelos grupos de trabalho instituídos. **GT sobre especialidades.** Informou que os Conselhos encaminharam à CNRMS especialidades por eles reconhecidas para nortear discussão envolvendo a proposição de padrão de especialidades para as residências. **GT sobre ensino híbrido.** Comunicou os avanços informando que sua publicação ocorrerá brevemente. **GT sobre instrumentos de avaliação.** Informou estar em análise de mérito. **GT sobre matriz de competências de Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.** O grupo realizará estudo técnico norteador da nova matriz de competências. Mencionou, ainda, que a análise jurídica tem demandado diversas alterações nas minutas de portaria. Sendo assim, quando da publicação do primeiro GT, criar-se-á procedimento operacional padrão para as demais publicações. **5.8. SINAR.** Profª Cristina (MEC) relatou que fora encaminhada minuta de resolução de reconhecimento, apreciada na reunião extraordinária de outubro/2022, que permite aos programas autorizados abrirem protocolos de reconhecimento e, assim, conseguirem emitir certificados válidos. Destacou que, as manutenções evolutivas foram realizadas no SINAR de modo que as instituições com programas autorizados consigam abrir o respectivo protocolo de reconhecimento. Relativo aos residentes cadastrados, informou que o sistema está preparado para que esse público consiga ser vinculado a seus respectivos programas, inclusive R2 ou R3. Por fim, ressaltou que os conselheiros receberão o cronograma relativo ao SINAR, em que haverá menção aos três procedimentos: reabertura para reconhecimento, inclusão e conclusão de residentes, até 28 fevereiro de 2023. **5.9. Banco Público de Avaliadores.** Profª Cristina (MEC) relatou que inicialmente fora priorizado, na manutenção evolutiva do SINAR, a reabertura para inclusão e conclusão de residentes. Assim, os ajustes no Banco Público de Avaliadores serão inseridos na segunda manutenção evolutiva, a ocorrer possivelmente a partir de março. Com a palavra, a Conselheira Alóide Ladeia Guimarães (Conasems) solicitou constar em ata pedido de acesso ao SINAR por parte dos Conselheiros, justificando necessidade de acesso as informações, como em caso de visitas. Profª Cristina (MEC) corroborou fala da conselheira, informando haver demanda evolutiva no sistema para contemplar tal solicitação. **6. Pagamento de bolsas de residência referente ao mês de dezembro/2022.** Profª Cristina (MEC), a despeito de notícias veiculadas na imprensa, apresentou informações sobre corte orçamentário que afetaria pagamentos de bolsas de residência referentes ao mês de dezembro, cujo pagamento é legitimamente previsto para ocorrer no dia 2 de janeiro de 2023. Explicou, no entanto, ter o Ministério da Economia realizado

bloqueio nas ações orçamentárias do MEC, o que incluiu a reserva da folha de pagamento de dezembro. Informou existir interlocutores do MEC junto ao Ministério da Economia que se encontram em tratativas para resolução do referido bloqueio. Tranquilizou a todos informando que a situação será sanada de modo que o pagamento seja realizado normalmente em janeiro de 2023. Enfatizou que as bolsas referentes a novembro, cujo pagamento é realizado no início de dezembro foram honradas tempestivamente e que o relatório situacional das Residências foi entregue à Comissão de Transição, conforme divulgado pela imprensa. Acrescentou estarem trabalhando internamente para manter as ações devidamente registradas com relatórios de gestão, para que os próximos gestores acessem as informações. Finalizou agradecendo a todos, parabenizando-os pelo engajamento no progresso da formação em residência e se colocou à disposição para sanar dúvidas dos presentes. Franqueada a palavra aos presentes, o Conselheiro Pedro Luiz Rosalen (MEC) reiterou fala da Professora Cristinna Manno (MEC) e parabenizou os membros pela responsabilidade e domínio como são tratadas as pautas da Comissão Nacional. **7. Aprovação da Ata da 11ª sessão ordinária da CNRMS (continuidade).** Profª Cristina (MEC) franqueou a palavra à conselheira Anna Maria Sales (MEC) que informou ter recebido, via e-mail, sugestão por parte do conselheiro Antônio Eduardo (COFEN) para acréscimo de texto na ata da 11ª sessão ordinária da CNRMS anteriormente aprovada (item 1), sendo necessário retomar o ponto para nova aprovação. Professora Cristina Manno (MEC) projetou novamente ata da 11ª sessão ordinária da CNRMS, realizou leitura do texto sugerido pelo conselheiro Antônio Eduardo (COFEN) sendo, após ajuste, aprovada pelos membros presentes. **Encaminhamento:** Aprovada, após ajustes, a ata da décima primeira sessão ordinária de 2022 da CNRMS. Profª Cristina (MEC) franqueou palavra aos presentes para manifestações finais. Anna Maria Sales (MEC) agradeceu a contribuição dos conselheiros, parabenizou a CNRMS e se colocou à disposição. Valter Joviniano Santana Filho (ANDIFES) fez registrar apreço e consideração para com a conselheira Maria Cristina Manno, que presidiu a presente plenária, o Presidente da CNRMS, Dr. Sérgio Santos, e toda a equipe CGRS/DDES/MEC. Acrescentou ser a volta da Comissão Nacional pleito de todos que trabalham em prol da residência multiprofissional, destacando a forma profissional e construtiva como a DDES/CGRS atuou. Ao término das falas, Profª Cristina (MEC) afirmou sobre a continuidade dos trabalhos da CNRMS em 2023, uma vez que, conforme arcabouço normativo vigente, os mandatos dos conselheiros estão regimentalmente definidos e regulamentados. Dando sequência aos informes, com a palavra, Conselheiro Pedro Luiz Rosalen (MEC) informou sobre o Programa de Formação de Preceptores da Educação em Saúde (FORPRES). **8. Informes (continuidade). Programa de Formação de Preceptores da Educação em Saúde (FORPRES).** Conselheiro Pedro Luiz Rosalen (MEC) informou aos presentes sobre lançamento do curso de Formação de Preceptores da Educação em Saúde (FORPRES), ocorrido em 12 de dezembro de 2022, às 9h00 horas pelo canal institucional do Ministério da Educação no *Youtube*, o qual contou com a presença do Secretário de Educação Superior, Dr. Wagner Vilas Boas, do Professor Valter Joviniano Santana Filho, representante da ANDIFES e do Reitor da Universidade Federal do Maranhão. Agradeceu empenho do Dr. Sérgio Santos, ressaltando a importância do FORPRES para a CNRMS em virtude da presença de preceptores na graduação e na residência médica, contribuindo para formação adequada de profissionais nos cenários de prática. Apresentou informações adicionais sobre o curso que terá duração de 180 horas, dividido em cinco módulos que versam sobre ensino, metodologias pedagógicas, metodologias ativas e processo de comunicação entre preceptor e residente. Acrescentou ser o curso gratuito e totalmente remoto, disponibilizado em plataforma que permite a realização das atividades conforme disponibilidade do aluno, cujas inscrições iniciar-se-ão em 16 de dezembro de 2022. Reforçou convite aos presentes para participação e divulgação do curso por se tratar de importante marco para a preceptoría. Finalizou trazendo informe sobre proximidade de lançamento do SisPreceptoría, sistema disponível para escolas médicas, cujo intuito é ampliá-lo para uso por parte da área multiprofissional em saúde. Conselheira Maria Regiane (ABRUEM) agradeceu a todos e parabenizou o MEC pela seriedade na condução dos trabalhos, cujos resultados foram significativos para a Comissão e para a sociedade. Por fim, Profª Cristina (MEC) compartilhou Decreto de 12 de dezembro de 2022, no qual o Presidente da República resolve admitir no quadro Efetivo da Ordem Nacional do Mérito Educativo, no grau de Cavaleiro, Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos. Parabenizou o Presidente da CNRMS pelo reconhecimento, neste ato, de sua conduta em prol da Educação em Saúde, restando registrada sua gratidão e respeito pelo trabalho desenvolvido. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária, Profª Maria Cristina Manno, conselheira suplente do Ministério da Educação, agradeceu o trabalho e deu por

06 encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 14 de dezembro de
07 2022.

08 **Referência:** Processo nº 23000.031875/2021-91

SEI nº 3963018